



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref. ao Protocolo de Pré-Análise 9512D4D427

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2021

O COMANDO DA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições legais relacionadas à segurança e regularidade das operações aéreas, com fundamento nos incisos I e II do artigo 12 do Código Brasileiro de Aeronáutica, Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e, no intuito de comprovação do atendimento ao disposto no capítulo 10 da ICA 11-408, de 4 JAN 2021, declara NÃO SER OBJETO DE AUTORIZAÇÃO DO COMAER, o projeto de implantação do objeto, caracterizado abaixo:

Tipo de implantação: EDIFICAÇÃO.

Coordenadas geográficas declaradas com altura e altitude do topo:

- 1:** Latitude: 20° 18' 36,10" S Longitude: 40° 18' 31,60" W Altura: 9,41 m Altitude do topo: 11,41 m ;
- 2:** Latitude: 20° 18' 36,30" S Longitude: 40° 18' 32,70" W Altura: 2 m Altitude do topo: 11,7 m ;
- 3:** Latitude: 20° 18' 38,50" S Longitude: 40° 18' 32,10" W Altura: 2 m Altitude do topo: 11,57 m ;
- 4:** Latitude: 20° 18' 38,30" S Longitude: 40° 18' 31,00" W Altura: 2 m Altitude do topo: 6,8 m ;

As informações prestadas de localização, altura do objeto e altitude do topo são de inteira responsabilidade do solicitante.

O presente documento tem validade até 28/07/2022 para apresentação à autoridade Municipal/Distrital e se refere às questões relacionadas com a segurança e a regularidade das operações aéreas e não supre a deliberação de outras entidades da administração pública sobre assuntos de sua competência.

De acordo com a Portaria Normativa nº 54/GM-MD, de 15 de julho de 2019 - a qual revogou o art.4 e o inciso V do art.6 da Portaria Normativa nº 1887, de 22 de dezembro de 2010, a análise de atividade atrativa de fauna ou com potencial de atração de fauna não é mais de competência do COMAER.

Certidão emitida gratuitamente.

Documento gerado automaticamente em 15/08/2021, às 23:54.



Sua autenticidade poderá ser confirmada por meio do link: <https://sysaga2.decea.mil.br/autenticar/C9D414B931488C9F139EA8D9F964EE6B/2033422148>, ou acessando o site: <https://sysaga2.decea.mil.br/> na opção 'Autenticar Documentos' utilizando o Código Verificador **C9D414B931488C9F139EA8D9F964EE6B** e o código CRC **2033422148**.